

ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Do Proponente

<b>Nome da Secretaria Municipal:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	
Endereço completo: Rua Pernambuco, 1900, Centro	(DDD) Telefone: (45) 3392-6352
Cidade: Cascavel	UF: PR CEP 85810-021
<b>Nome do Gestor responsável:</b> Hudson Marcio Moreschi Junior	C.P.F. 066.636.249-11
E-mail: hudsonj@cascavel.pr.gov.br	(DDD) Telefone (45) 3392-6352

1.2. Do Projeto a ser executado

<b>Programa/Regime de Atendimento:</b> Apoio Sociofamiliar	
<b>Eixo de Financiamento:</b> Atendimento e Apoio à Família	
<b>Nome do Projeto:</b> Proteção Social - fortalecendo as famílias para o cumprimento de condicionalidades de saúde e educação do Programa Bolsa Família	
<b>Nome da Unidade Executora:</b> Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (CRAS Periolo, CRAS Morumbi, CRAS Interlagos, CRAS Riviera, CRAS CEU, CRAS Cancelli, CRAS Central, CRAS Cascavel Velho, CRAS XIV de Novembro).	C.N.P.J. 76.208.867/0001-07
Endereço completo: CRAS Periolo – R. Jaraguá, 406, Periolo. CRAS Morumbi – R. Florêncio Galafassi, S/N, Periolo. CRAS Interlagos – R. Paul Richard, 630, Julieta Bueno. CRAS Riviera – R. Panamá, 4107, Conjunto Riviera. CRAS CEU – R. Caiçaras, 401, Santa Cruz. CRAS Cancelli – R. Ernesto Farina, 555, Claudete. CRAS Central – R. Curitiba, 1241, Neva. CRAS Cascavel Velho – R. Londres, 980, Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro – R. Romário Correia de Oliveira, 487, XIV de Novembro.	Cidade: Cascavel - Pr CEP: 85.817-330 85817-320 85.809-021 85817-180 85.807-860 85.806-080 85.802-227 85.818-470 85.804-190
(DDD) Telefone 45- 3902-1768 45 – 3902-1482	E-Mail crasperiolo@cascavel.pr.gov.br crasmorumbi@cascavel.pr.gov.br

45- 3902-1776 45 – 3902-1775 45 -3902-1716 45- 3902-2701 45- 3902-1759 45- 3902-1735 45- 3902-1774	crasinterlagos@cascavel.pr.gov.br cras.riviera@cascavel.pr.gov.br crasceu@cascavel.pr.gov.br crascancelli@cascavel.pr.gov.br crascentral@cascavel.pr.gov.br crascascavelvelho@cascavel.pr.gov.br cras14denovembro@cascavel.pr.gov.br
Número de Registro/Inscrição no CMDCA: CRAS PERIOLO:01.11.19/2021 CRAS MORUMBI 01.19.60/2021 CRAS INTERLAGOS 01.11.18./2021 CRAS RIVIERA Nº 01.02.17.39/2021 CRAS CEU Nº 01.14.32/2021 CRAS CANCELLI Nº 01.02.33/2021 CRAS CENTRAL Nº 01.11.21/2021 CRAS CASCADEL VELHO Nº 01.11.17/2021 CRAS XIV DE NOVEMBRO Nº 01.02.22/2021	Resolução/CMDCA que reavaliou o Registro/Inscrição para 2024:  Resolução102/2023 do CMDCA
Nome do Técnico Responsável:  Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero Rosangela Benedita Gouveia Poliana Lauther	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Nível Superior (Assistente Social) Nível Superior (Psicóloga) Nível Superior (Pedagoga) Nível Superior (Assistente Social)
(DDD) Telefone: 3392-6375 3392-6352	F-Mail sandra.castilho@cascavel.pr.gov.br vanessa.albiero@cascavel.pr.gov.br rosangela.gouveia@cascavel.pr.gov.br

## 2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
18 meses	01/01/2025	30/06/2026



### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Adquirir equipamentos (computadores, celulares e ar-condicionado), vale-transporte e contratar capacitação para as 09 unidades de CRAS do município de Cascavel com o objetivo de qualificar o atendimento do Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF) às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças e adolescentes em não cumprimento de condicionalidades do Programa.

### 4. PÚBLICO ALVO

2.000 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças e adolescentes em não cumprimento de condicionalidades de saúde e educação atendidas pelo PAIF nas 09 unidades de CRAS.

No mês de setembro de 2024 haviam 12.602 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Cascavel. Destas famílias, 1.395 não cumpriram com as condicionalidades do Programa.

### 5. JUSTIFICATIVA COM A DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Este projeto visa contemplar as 09 unidades de CRAS do município de Cascavel que ofertam em regime de apoio sociofamiliar do ECA, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), com vistas a atender as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças e adolescentes em não cumprimento de condicionalidades de saúde e educação.

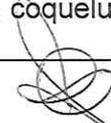
As 09 unidades de CRAS são: CRAS Riviera, CRAS Interlagos, CRAS Morumbi, CRAS Periolo, CRAS Cancelli, CRAS CEU, CRAS Cascavel Velho, CRAS XIV de Novembro, CRAS Central. O CRAS Central possui uma equipe volante que oferta atendimento na área rural de Cascavel.

De forma clara e objetiva o Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades que visa atender famílias em situação de pobreza, ou seja, cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal com uma renda per capita declarada de até 218 reais. As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família são prioritárias no atendimento do CRAS, que no seu escopo busca a oferta de atendimento para a construção de processos de autonomia, superando as vulnerabilidades sociais e prevenindo violações de direitos.

Ao ser selecionada para ser beneficiária do Programa Bolsa Família, a família passa a assumir o compromisso do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação, que são:

- I - à realização de pré-natal;
- II - o cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- III - o acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e
- IV - à frequência escolar mínima de:
  - a) 60% (sessenta por cento), para os beneficiários de 4 (quatro) anos a 6 (seis) anos de idade incompletos; e
  - b) 75% (setenta e cinco por cento), para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica.

O acompanhamento de saúde à criança é essencial para garantir o desenvolvimento pois permite identificar precocemente distúrbios de crescimento, desenvolvimento físico e mental, nutricional, entre outros. A imunização nos primeiros meses é necessária para a prevenção de doenças importantes como tuberculose, hepatite B, tétano, coqueluche, difteria, poliomielite, diarreia pelo rotavírus, meningite e outras infecções invasivas.



Já o acompanhamento da frequência escolar, é essencial, pois a criança e o adolescente que não vai à escola perde a oportunidade de desenvolver habilidades cognitivas, sociais e emocionais que são fundamentais para o seu crescimento pessoal e para o exercício da cidadania. No âmbito profissional, a criança e adolescentes que não frequenta a escola, reduz as chances de inserção e de ascensão no mercado de trabalho, logo reduz as chances de romper com o ciclo de pobreza na família.

Em Cascavel, no mês de setembro, foram 12.602 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, destas, 1.395 famílias não cumpriram com as condicionalidades do Programa resultando em 1.703 não cumprimentos de condicionalidades. Dados da Vigilância Socioassistencial demonstram que o número de não cumprimento de condicionalidades vem aumentando a cada aferição. Tomando por base o ano de 2024 temos os seguintes dados:

Março de 2024	703 famílias e 810 não cumprimento de condicionalidades.
Mai de 2024	862 famílias e 1004 não cumprimento de condicionalidades.
Julho de 2024	1376 famílias e 1661 não cumprimento de condicionalidades.
Setembro de 2024	1395 famílias e 1703 não cumprimento de condicionalidades.

Ainda, tomando como base o mês de setembro de 2024, analisando a faixa etária das crianças e adolescentes que não cumpriram com a condicionalidade do Programa Bolsa Família, o dado revela que a maioria são adolescentes :

<b>Crianças de 0 a 11 anos</b>	
Frequência escolar abaixo de 60% (4 a 5 anos)	156 não cumprimento de condicionalidades
Frequência escolar abaixo de 75% (6 a 15 anos)	321 não cumprimento de condicionalidades
Vacinação não realizada	51 não cumprimento de condicionalidades
Vigilância alimentar e nutricional	11 não cumprimento de condicionalidades
<b>Total</b>	<b>539 não cumprimento de condicionalidades</b>

<b>Adolescentes de 12 a 17 anos</b>	
Frequência escolar abaixo de 75%	1.164 não cumprimento de condicionalidades

Neste sentido, há um grande desafio no cumprimento das condicionalidades de educação dos adolescentes, uma vez que apresentam um número duas vezes maior do que o não cumprimento de condicionalidades entre as crianças. Neste sentido, há um desafio aqui que envolve o atendimento ao adolescente nas suas demandas específicas, são muitos fatores que necessitam ser melhor compreendidos que envolvem reprovações, necessidade de trabalhar, gravidez na adolescência, dificuldades nas relações familiares, fatores estes que devem ser identificados pelas equipes do CRAS/PAIF.

Nos últimos anos as unidades da SEASO tem ampliado a oferta do PAIF com foco na Primeira Infância, contudo, é necessário também, um olhar focalizado para a qualificação do atendimento ofertado para o adolescente e sua família. Para além da infrequência escolar a rede socioassistencial tem identificado a dificuldade de adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e ao Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho (Pré-Aprendizagem).

Diante do exposto este projeto busca promover investimentos, por meio de recursos

do FIA, nas unidades de CRAS para atuarem nas situações de não cumprimento de condicionalidades de saúde e educação do Programa Bolsa Família de crianças e adolescentes, contudo, com um foco especial na qualificação profissional para o atendimento à adolescentes e suas famílias.

Aprimorar a oferta de atendimento ao adolescente beneficiário do Programa Bolsa Família vai gerar impacto em toda a rede socioassistencial intersetorial, a medida que será buscado o retorno à escola, a frequência escolar adequada, a promoção de encaminhamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para Programas de Pré-Aprendizagem. Uma oferta planejada e exitosa aos adolescentes previne agravos que envolvem gravidez na adolescência, uso de substância, trabalho infantil, entre outros.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1. Objetivo Geral

Qualificar o atendimento do PAIF para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em não cumprimento das condicionalidades do Programa.

### 6.2. Objetivos Específicos

- Promover atendimento e acompanhamento familiar às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com vistas a superação das fragilidades que levaram ao não cumprimento de condicionalidades de saúde e educação.
- Realizar aquisição de equipamentos (computadores e celulares) e vale-transporte para concessão às famílias que residem em bairros mais distantes do CRAS.
- Contratar capacitação com vistas a subsidiar as equipes para o trabalho social com famílias com adolescentes.
- Realizar o monitoramento e avaliação, bem como pesquisa de satisfação dos usuários com base nos resultados esperados do Projeto.

## 7. METODOLOGIA DO PROJETO

O CRAS, por meio do PAIF, promove a busca ativa no território para identificar e promover atendimento à famílias em não cumprimento de condicionalidades. Assim, nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro a Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social envia para as 09 unidades de CRAS a listagem territorializada de famílias que não cumpriram as condicionalidades do Programa. Abaixo, os dados dos não cumprimentos de condicionalidades por CRAS, tomando como base a repercussão de setembro:

CRAS	Nº de não cumprimento de condicionalidades
CRAS Cancelli	128
CRAS CEU	173
CRAS Central	149
CRAS Cascavel Velho	267
CRAS Interlagos	255
CRAS Morumbi	155
CRAS Periolo	159
CRAS Riviera	245
CRAS XIV de Novembro	172

Nas listagens são identificadas as famílias que estão em advertência, bloqueio ou suspensão do benefício:

**Advertência:** a família é comunicada de que algum integrante deixou de cumprir condicionalidades, mas não deixa de receber o benefício. □

**Bloqueio:** o benefício fica bloqueado por um mês, mas pode ser sacado no mês seguinte junto com a nova parcela. □

**Suspensão:** o benefício fica suspenso por dois meses, e a família não poderá receber os valores referentes a esse período.

As equipes do CRAS/PAIF tem uma meta do pacto de aprimoramento do SUAS de atender e acompanhar 50% de famílias com efeito de suspensão, contudo, é promovido o atendimento para as famílias em advertência e bloqueio, com o objetivo de prevenir agravos. Assim, este projeto apresentado visa promover acompanhamento/atendimento para no mínimo 2.000 famílias em situação de descumprimento de condicionalidades durante o período de 18 meses.

A partir do recebimento das listagens, as equipes do CRAS/PAIF passam a realizar a busca ativa das famílias para promover o atendimento com vistas a superação da situação de não cumprimento de condicionalidades. As equipes utilizam de muitos recursos para a busca ativa, entre eles, a visita domiciliar, elaboração de material de mídias para envio em grupos de whatsapp e postagem em redes sociais, além do envio direto de mensagem de whatsapp à família que não cumpriu a condicionalidade do Programa. O celular é uma importante ferramenta para a busca ativa das famílias, pois muitas possuem o número de whatsapp mas não tem mais a linha telefônica disponível, logo não atendem ligações.

Tratando de um número alto de famílias a serem atendidas em um período de 60 dias, que é o período da repercussão, as equipes traçam várias estratégias que envolvem atendimentos individuais e coletivos e casos mais graves são inseridos em acompanhamento familiar. Segue as modalidades de atendimentos ofertadas pelo PAIF:

**Atendimento técnico de nível superior:** atendimento pontual realizado por assistente social ou psicólogo que compõe a equipe do CRAS/PAIF com o objetivo de promover orientações e encaminhamentos à família.

**Atendimento coletivo (Oficina):** atendimento pontual ofertado a um grupo de até 15 pessoas com o objetivo de realizar orientações sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família, ofertando a possibilidade de protocolo de recurso junto ao sistema SICON do Governo Federal, para anular o não cumprimento da condicionalidade. Essa estratégia é mais utilizada para as situações em que as famílias estão em efeito de advertência no Programa.

**Acompanhamento Familiar Particularizado:** um conjunto de atendimentos ofertados à famílias que apresentam dificuldades de se organizar para acesso das crianças e adolescentes à saúde e educação. São casos em que as famílias se encontram em uma situação de vulnerabilidade social mais gravosa, sendo necessária a elaboração de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e a inserção em um processo de acompanhamento. Para estes casos é registrado o acompanhamento familiar no Sistema SICON.

**Acompanhamento Familiar em Grupo:** nesta modalidade de atendimento as famílias que apresentam vulnerabilidades semelhantes são acompanhadas em grupo. Nesta modalidade podem ser reunidas famílias em não cumprimento de condicionalidades com crianças na primeira infância, famílias em não cumprimento de condicionalidades com integrantes adolescentes, entre outras.

Ao promover o atendimento à família, a equipe técnica de nível superior realiza a escuta qualificada da demanda para identificar as fragilidades e motivos que levam ao não

cumprimento de condicionalidades, realizando orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial. É necessário ter um olhar integral para a família a fim de superar as fragilidades e buscar uma organização em que as crianças e adolescentes tenham acesso as políticas de saúde e educação.

Os atendimentos são ofertados tanto de forma particularizada como em grupo. Neste sentido, para propiciar um melhor conforto nos atendimentos foi solicitado um aparelho de ar-condicionado para o CRAS Periolo e para o CRAS Cascavel Velho que serão instalados na sala de grupos.

As equipes registram os atendimentos no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON), inclusive, protocolam recursos para as famílias com o objetivo de anular o não cumprimento de condicionalidades a partir das justificativas apresentadas pela família. Às famílias inseridas em acompanhamento familiar, é realizado registro no SICON, com a possibilidade de proteger a família para que não perca o benefício. Estas alternativas são importantes tendo em vista que há situações de vulnerabilidade tão graves que se a família perder o benefício dificulta o trabalho realizado pela equipe do CRAS/PAIF na superação das situações que levam ao não cumprimento de condicionalidades. Neste sentido, é necessário a disponibilização de um computador em bom estado para acessar os sistemas do governo federal. Além do SICON, as equipes acessam o Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC) e Cadastro Único.

Considerando que a área de abrangência das unidades de CRAS concentra vários bairros que podem ser distantes para o deslocamento, neste projeto será previsto o vale-transporte para ser ofertado para as famílias que necessitam do mesmo para se deslocar até o CRAS. A grande maioria dos atendimentos que envolvem o programa Bolsa Família ocorrem nas dependências do CRAS pois é necessário acessar o sistema SICON e imprimir documentos para protocolar recursos.

Diante do alto número de adolescentes nos dados do não cumprimento de condicionalidades apresentado será contratada uma capacitação para a equipe do PAIF com o objetivo de instrumentaliza-los para que possam promover orientações à família, por meio de atendimentos particularizados e oficinas. É necessário qualificar o atendimento ofertado aos adolescentes que não querem frequentar a escola. É muito comum nas abordagens realizadas com as famílias, o responsável familiar solicitar a possibilidade de retirar o adolescente do cadastro único alegando que já desistiram de o adolescente frequentar a escola.

Em tempo, cada vez mais, torna-se difícil o atendimento do adolescente frente as demandas sociais que envolvem facilidades, cobranças, apelo ao tudo pode, falta de limite, abandono e contradições. Diante de tudo isso, há um desejo de fazer valer a vida, mas também um sentimento de abandono. Sentimentos e emoções que ultrapassam as demandas das comunidades/sociedade tornando um adulto forjado, mas cheio de sonhos. É fundamental refletir sobre todas as interfaces desta faixa etária para poder intervir de verdade. O olhar e o desenvolvimento da ação socioeducativa deve estar pautada em reflexões sociais, biológicas, comportamentais e psicológicas que envolvem o adolecer e serão tratadas na capacitação.

Com relação a avaliação deste projeto, no formulário de avaliação disponibilizado às famílias serão inseridos elementos relacionados a este projeto. O formulário será aplicado a cada 06 meses ou sempre que for finalizada uma atividade de grupo. Também, em cada unidade de CRAS há uma caixa de sugestões em que os usuários podem realizar apontamentos a qualquer tempo.

Sobre os equipamentos a serem adquiridos, serão distribuídos da seguinte forma:

Unidade	Computadores	Celulares	Ar-condicionado
CRAS CEU	4	1	--
CRAS CANCELLI	4	1	--
CRAS MORUMBI	4	1	

CRAS PERIOLO	4	1	1
CRAS INTERLAGOS	5	1	--
CRAS RIVIERA	4	1	--
CRAS XIV DE NOVEMBRO	4	1	--
CRAS CASCAVEL VELHO	4	1	1
CRAS CENTRAL (Equipe urbana e Equipe volante)	8	1	--

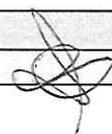
O vale-transporte e a capacitação será utilizada por todas as unidades de CRAS.

## 8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

### 8.1. Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
<b>CRAS Cancelli</b>				
<b>Equipe com Educação Superior</b>				
Coordenadora / Assistente Social	01	Superior - Serviço Social	40 horas	Estatutário
Assistente Social	03	Superior - Serviço Social	30 horas	Estatutário
Psicólogo	01	Superior - Psicologia	30 horas	Estatutário
<b>Equipe com Ensino Médio</b>				
Orientador Social	02	Ensino Médio	40 horas	Estatutário
Estagiário	04	Cursando psicologia	30 horas	Contrato
Entrevistador Social	01	Ensino Médio	40 horas	Terceirizado
Oficineiro	01	Ensino Médio	40 horas	Terceirizado
<b>Equipe com Ensino Fundamental</b>				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40h	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	24h	Terceirizado
<b>CRAS Cascavel Velho</b>				
<b>Equipe com Educação Superior</b>				
Coordenadora/Assistente Social	01	Ensino Superior	40hs	Estatutário
Assistente Social	03	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30hs	Estatutário
<b>Equipe com Ensino Médio</b>				
Orientador (a) Social	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Estagiário	04	Ensino Médio	30hs	Estatutário
Entrevistador (a)	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Oficineiro	01	Ensino Médio	40horas	Terceirizado

Equipe com Ensino Fundamental				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 horas	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	24 horas	Terceirizado
CRAS Central				
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora/Assistente Social	01	Ensino Superior	40hs	Estatutário
Assistente Social	05	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Psicólogo	02	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Orientador (a) Social	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Estagiário	03	Ensino Médio	30hs	Contrato
Entrevistador (a)	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 horas	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	24 horas	Terceirizado
CRAS Interlagos				
Equipe com Educação Superior				
Coordenador/Psicólogo	01	Ensino Superior	40hs	Estatutário
Assistente Social	04	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Psicólogo	02	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Orientador (a) Social	03	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Estagiário	03	Ensino Médio	30hs	Contrato
Entrevistador (a)	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Zelador	03	Ensino Fundamental	40 horas	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 horas	Terceirizado
CRAS Morumbi				
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora/Assistente Social	01	Ensino Superior	40hs	Estatutário
Assistente Social	03	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Orientador (a) Social	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Estagiário	02	Ensino Médio	30hs	Contrato
Entrevistador (a)	01	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 hs	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 hs	Terceirizado
CRAS Periolo				
Equipe com Educação Superior				



Coordenadora/Assistente Social	01	Ensino Superior	40hs	Estatutário
Assistente Social	03	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30hs	Estatutário
<b>Equipe com Ensino Médio</b>				
Orientador (a) Social	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Estagiário	03	Ensino Médio	30hs	Contrato
Entrevistador (a)	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Oficineiro	01	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
<b>Equipe com Ensino Fundamental</b>				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 hs	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	24 hs	Terceirizado
<b>CRAS Riviera</b>				
<b>Equipe com Educação Superior</b>				
Coordenadora/Assistente Social	01	Ensino Superior	40hs	Estatutário
Assistente Social	03	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Professora Educação Infantil	01	Ensino Superior	30hs	Estatutário
<b>Equipe com Ensino Médio</b>				
Orientador (a) Social	03	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Estagiário	03	Ensino Médio	30hs	Contrato
Entrevistador (a)	01	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Oficineiro	01	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Educador Social	01	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
<b>Equipe com Ensino Fundamental</b>				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 hs	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	24 hs	Terceirizado
<b>CRAS XIV de Novembro</b>				
<b>Equipe com Educação Superior</b>				
Coordenadora/Psicóloga	01	Ensino Superior	40hs	Estatutário
Assistente Social	03	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30hs	Estatutário
<b>Equipe com Ensino Médio</b>				
Orientador (a) Social	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Estagiário	05	Ensino Médio	30hs	Contrato
Entrevistador (a)	01	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Oficineiro	01	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
<b>Equipe com Ensino Fundamental</b>				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 hs	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	24 hs	Terceirizado
<b>CRAS CEU</b>				
<b>Equipe com Educação Superior</b>				
Coordenadora/Assistente	01	Ensino Superior	40hs	Estatutário

<b>Social</b>				
Assistente Social	04	Ensino Superior	30hs	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30hs	Estatutário
<b>Equipe com Ensino Médio</b>				
Orientador (a) Social	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Estagiário	02	Ensino Médio	30hs	Contrato
Entrevistador (a)	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
Vigilante	02	Ensino Médio	40hs	Terceirizado
<b>Equipe com Ensino Fundamental</b>				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40 hs	Estatutário

## 8.2. Estrutura Física e Material

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
<b>CRAS Cancelli</b>			
Recepção	01	05 pessoas	Mobiliários, eletônicos, computadores
Sala de grupo	02	30 pessoas	Mobiliários.
Sala de equipe técnica	03	04 pessoas	Mobiliários, eletrônicos, computadores.
Sala coordenação	01	05 pessoas	Mobiliários, eletrônicos, computadores.
Sala multiuso	03	05 pessoas	Mobiliários, eletrônicos, computadores.
Banheiros	02		
<b>CRAS Cascavel Velho</b>			
Recepção	01		Computadores, impressora, cadeiras, armários, mesas escritório, telefones e aparelhos de ar condicionado.
Sala de grupo	01	06 a 14 pessoas	Mesa grande de reunião, computador, armário e aparelho de ar condicionado
Sala de atendimentos técnica	03	05 pessoas	Mobiliários, eletrônicos, computadores.
Sala coordenação	01		Computadores, cadeiras, armários, mesas escritório, telefones e aparelhos de ar condicionado.
Sala de grupo e oficina de inclusão digital	02	15 a 29 pessoas	computadores, cadeiras, mesas de computador, armários, mesa de escritório e aparelhos de ar condicionado.
Banheiros	02		
<b>CRAS Central</b>			
Recepção	01	06 pessoas	computadores mesas, cadeiras secretarias, cadeiras telefones.
Quantidade de Salas de atendimento	02	05 pessoas	Computador, cadeira secretaria cadeiras para usuário em cada sala.



Sala de equipe técnica	01	06 pessoas	computadores, mesas, cadeiras secretarias e telefones, balcão baixo.
Banheiros	02		
<b>CRAS Interlagos</b>			
Recepção	01	50 pessoas por dia	Computadores, impressora/Scanner, Armários, bebedouro, ar condicionado, banheiros.
Sala de atendimento técnico	03	03 pessoas simultaneamente	computador, armário e ar condicionado.
Sala de reuniões	01	30 pessoas simultaneamente	Mesa, computador, tela de projeção, ar condicionado.
Sala de grupos	01	20 pessoas simultaneamente	Mesa; ar condicionado.
Refeitório	01	12 pessoas simultaneamente	Mesa de 04 lugares cada, bebedouro, ar condicionado.
Banheiros	06		
<b>CRAS Morumbi</b>			
Recepção	01	10 pessoas	Balcão, computadores, longarinas, cadeiras, ar condicionado, cortinas de ar.
Sala de atendimento	02	Até 05 pessoas	Mesa, cadeiras, armário, computador, telefone, ar condicionado.
Sala de equipe técnica	01	Até 05 pessoas	Mesas, computadores, telefone, armário, arquivo, cadeiras, ar condicionado.
Sala de reuniões / grupo	01	15 a 29 pessoas	Mesa oval, mesa de trabalho, computador, multimídia, cadeiras, armários.
Sala do cadastro único	01	Duas famílias simultaneas	Mesas, cadeiras, computadores, telefones, arquivos, ar condicionado.
Almoxarifado materiais pedagogicos e de expediente	01		Armários e estantes.
Almoxarifado para materiais de higiene e limpeza	01		Estantes de metal.
Banheiros	04	04 sanitários (divididos para 08 vasos)	
<b>CRAS Periolo</b>			
Recepção	01	15 pessoas	Computadores, mesa balcão para atendimento, cadeiras giratórias, armário, longarinas, ar condicionado, bebedouro, 01 impressora.
Sala de atendimento técnico	02	05 pessoas	Mesa de escritório, cadeira



			giratória, computadores, armários.
Sala equipe técnica	01	05 pessoas	Mesas escritório, computadores, ar condicionado.
Sala de atendimento cadastro único	02	05 pessoas	Mesas de escritório, 02 computadores, ar condicionados, 02 armários.
Sala de reuniões	01	15 pessoas	Mesa de atividades, tv, kit multimídia, aparelho de som, cadeiras.
Sala oficina de informática	01	30 pessoas	Sala de informática, computadores, mesa de escritório, kit multimídia, ar condicionado, cadeiras.
Sala coordenação	01	05 pessoas	Mesa de escritório em L, computador, 01 impressora, ar condicionado, cadeira giratória.
Banheiros	04		
<b>CRAS Rivieira</b>			
Recepção	01	20 pessoas	Balcão, computadores, cadeiras, impressora e telefones.
Salas com capacidade máxima para 5 pessoas	03	05 pessoas	Mesas, cadeiras e computador.
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	01	14 pessoas	Mesas e cadeiras.
Quantidade de Salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	01	29 pessoas	Mesas e cadeiras.
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	01	30 pessoas	Mesas e cadeiras.
Sala para reuniões	01	30 pessoas	Mesas e cadeiras.
Sala para atendimento técnico	04	03 pessoas	Mesa, cadeiras e computador.
Sala exclusiva de Coordenação	01	05 pessoas	Mesas, armários, cadeiras e computador, telefone.
Sala para atividades administrativas	01		Mesas, computadores, cadeiras.
Banheiro para os Usuários	04		Sanitários, pia.
Banheiro adaptado para os Usuários	02		Sanitários, pia.
Cozinha ou Copa	01		Pia, armários, liquidificador, fogão, forno, microondas, geladeira
Almoxarifado para alimentos	01		Armários.
Almoxarifado para materiais pedagógicos e de expediente	01		Armários.
Área de recreação externa	01		
<b>CRAS XIV de Novembro</b>			
Sala de informática	01		Mesas, computadores.
Sala equipe técnica	01		Cadeiras, mesas computadores.
Sala coordenação	01		Mesa, cadeira, computador.



Sala Grupo	02	15 pessoas	Mesa, cadeiras, multimídia e computadores.
Sala atendimento	02	05 pessoas	Mesas, cadeira e computadores.
Sala cadúnico	01	05 pessoas	Mesas, cadeira e computadores.
Banheiro	06		
<b>CRAS CEU</b>			
Recepção	01	05	Balcão, computadores, impressora, cadeiras, longarinas
Salas de atendimento	09	05	Computadores, mesas, arquivos, armário, aparelho telefônico.
Sala de coordenação	01	02	Computador, mesa, armário.
Sala de grupos	01	15	Mesa, cadeiras, armários, projetor
Copa/cozinha	01		Armário e equipamentos de cozinha
Banheiros	02		

#### 9. META DE ATENDIMENTO

<b>Descrição da Meta de Atendimento</b>	<b>Formas de Avaliação e Aferição</b>
Atender 2.000 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em não cumprimento de condicionalidades de saúde e educação por meio das ações ofertadas no Serviço de Proteção e Atendimento à Família (PAIF) desenvolvido pelos CRAS.	Relatório do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON Relatório Mensal de Atendimentos do Governo Federal - RMA. Relatório elaborado pela CMI-PBF.

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

<b>Etapa 01:</b>													
Promover atendimento e acompanhamento familiar às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com vistas a superação das fragilidades que levaram ao não cumprimento de condicionalidades de saúde e educação.													
Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01/01	Gerar relatório de não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e territorializar de acordo com a área de abrangência de cada CRAS.			x		x		x		x		x	
01/02	Realizar a busca ativa das famílias em não cumprimento de condicionalidades.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
01/03	Realizar atendimento às famílias com vistas a superar as barreiras que impedem o cumprimento das condicionalidades.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
01/04	Promover encaminhamentos para acesso a rede socioassistencial e intersetorial.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
01/05	Realizar atividades coletivas que envolvem oficinas e acompanhamento familiar coletivo		x		x		x		x		x		
<b>Etapa 2:</b> Realizar aquisição de equipamentos (computadores e celulares) e vale-transporte para concessão às famílias que residem em bairros mais distantes do CRAS.													
Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

02/01	Realizar busca ativa das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que não cumpriram com as condicionalidades do Programa por meio de mensagem de whatsapp e visitas domiciliares.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
02/02	Identificar as famílias que não possuem condição de se locomover até o CRAS para concessão de vale-transporte para o atendimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03/02	Realizar o registro dos atendimentos realizados no Sistema SICON do Governo Federal.												

**Etapa 3:**

Contratar capacitação com vistas a subsidiar as equipes para o trabalho social com famílias com adolescentes.

Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
03/01	Realizar a contratação de empresa para promover a capacitação	x			x								
03/02	Realizar inscrição dos trabalhadores para a capacitação						x						
03/03	Realizar a capacitação								x				
03/04	Aprimorar o planejamento de ações com adolescentes e suas famílias									x	x	x	x

**Etapa 4:**

Realizar o monitoramento e avaliação, bem como pesquisa de satisfação dos usuários com base nos resultados esperados do Projeto.

Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
------------	------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
04/01	Reunião com equipe responsável pela execução do projeto	x											
04/02	Elaborar instrumental de pesquisa de satisfação do Serviço contendo questões relacionadas as aquisições deste Projeto.					x						x	
04/03	Aplicar pesquisa de satisfação						x						x
04/04	Tabular e realizar a análise descritiva dos dados							x					x
05/04	Inserir o resultado da pesquisa de satisfação nos relatórios elaborados pelas unidades.												x



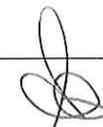
**PLANO DE APLICAÇÃO**

**TABELA 1  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Desdobramento (Projeção das despesas)</b>	<b>Valor</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	Vale Transporte	<b>2.500,00</b>
	Capacitação	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL FINANCIÁVEL</b>		<b>R\$ 17.500,00</b>

**TABELA 3  
DESPESAS DE CAPITAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Itens a serem adquiridos</b>	<b>Qdt.</b>	<b>Média de Preço unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Equipamentos e material permanente</b>	Equipamentos de processamento de dados	Computador completo	<b>41</b>	<b>5.250,00</b>	<b>215.250,00</b>
		Aparelho celular	<b>09</b>	<b>1.400,00</b>	<b>12.600,00</b>
		Aparelho Ar condicionado 22 a 24 mil btu's	<b>02</b>	<b>4.500,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL FINANCIÁVEL</b>					<b>R\$ 236.850,00</b>



**TABELA 04**  
**SÍNTESE DO PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>Categoria de despesa</b>	<b>Grupo de natureza</b>	<b>Elemento</b>	<b>Total financiável pelo Concedente</b>
Despesas correntes	Outras despesas correntes	<b>Material de consumo</b>	--
		<b>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>
Despesas de capital	Investimentos	<b>Equipamentos e material permanente</b>	<b>R\$ 236.850,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$254.350,00</b>

Cascavel, 29 de outubro de 2024.

  
 Sandra Maria Castilho Demski  
 Assistente Social/Gerente de Divisão

  
 Vanessa Marin Albiero  
 Psicóloga/Gerente de Divisão

Rosângela Benedita Gouveia  
 Pedagoga/Gerente de Divisão

  
 Poliana Lauther  
 Assistente Social/Supervisora de Equipe

  
 Hudson Márcio Moreschi Júnior  
 Secretário Municipal de Assistência Social

## 11. RESULTADO ESPERADO

O projeto deverá proporcionar resultados quanto ao acesso de crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família à política de saúde e educação, esperando-se:

- Redução no número de não cumprimento de condicionalidades do Programa.
- Aumento do número de adolescentes no SCFV e Programas de Pré-Aprendizagem.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 29 de outubro de 2024.



---

Sandra Maria Castanho Demski  
Assistente Social/Gerente de Divisão



---

Vanessa Marin Albiero  
Psicóloga/Gerente de Divisão



---

Rosangela Benedita Gouveia  
Pedagoga/Gerente de Divisão



---

Poliana Lauther  
Assistente Social/Supervisora de Equipe



---

Hudson Márcio Moreschi Júnior  
Secretário Municipal de Assistência Social

## ANEXO III

### MAPA DE PREÇOS

#### EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CNPJ	TELEFONE	CUSTO MÉDIO DA UNIDADE <sup>1</sup>
Computador completo	R\$ 5.250,00	Pregão eletrônico 15/2024 realizado pelo município de cascavel.			R\$ 5.250,00
Aparelho celular	R\$1.420,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 1.400,00
	R\$1.385,00	SITIO ELETRÔNICO: MAGAZINE LUIZA.			
	R\$1.395,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553	
Aparelho Ar condicionado 22 a 24 mil btu's	R\$4.570,00	SITIO ELETRÔNICO: casas bahia			R\$ 4.500,00
	R\$4.600,00	SITIO ELETRÔNICO: MAGAZINE LUIZA.			
	R\$4.330,00	SITIO ELETRÔNICO: extra.com			

Wagner da Costa Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

<sup>1</sup> O valor a ser previsto no Plano de Aplicação deverá respeitar o custo médio do item apresentado no Mapa de Preços.